

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 11/2013

Processo nº. 63 /2013

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XX e XXIV, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AO SISTEMA DE SAÚDE (SUS), PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO (FAEC) NO ÂMBITO DO BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 496/08.

CONTRATADA: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

Nova Esperança do Sudoeste, 21/05/13

JAIR STANGE
Prefeito Municipal